ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFFEITO

Ofício 295/GP/2018

Colniza-MT, 31 de julho de 2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente **encaminhar** o Projeto de Lei de nº. 043/2018, que dispõe sobre **"ACRESCENTA NA LEI MUNICIPAL N. 712/2017 O PROLOGAMENTO DA LINHA 24 A DA GLEBA CAPA"**, **para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.**

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 01 / 08 / 2018
Hora: 9 : 00
Protocolo Nº 1563
ASSINATURA

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFFEITO

MENSAGEM N° 043/2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, envio e submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 043/2018** em apenso, que assim dispõe: **"ACRESCENTA NA LEI MUNICIPAL N. 712/2017 O PROLOGAMENTO DA LINHA 24 A DA GLEBA CAPA".**

O presente projeto de Lei, visa regularizar a estrada da Linha 24 A da Gleba Capa, e com isso prolongando a sua extensão a qual se faz necessária para que a mesma fique toda regularizada.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 31 de julho de 2018.

Respeitosamente,

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 01 / 08 / 2018
Hora: 9 : 00
Protocolo Nº 1563
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 043 DE 31 DE JULHO DE 2018

Sumula: "ACRESCENTA NA LEI MUNICIPAL N. 712/2017 O PROLOGAMENTO DA LINHA 24 A DA GLEBA CAPA".

O Sr. **Celso Leite Garcia,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1° Fica acrescentada na Lei Municipal n. 712 de 04 de setembro de 2017 o prolongamento da Linha 24 A da Gleba Capa, passando a ter as seguintes coordenadas: UTM SIRGAS 2000 X = 219225,00 e Y=8948488,00 e final nas coordenadas X= 194349,91 e Y=8920403,00, com extensão total desse prolongamento em 54,20 km.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2018.

CELSO LEITE GARCIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 01 / 08 / 2018
Hora: 9 : 00
Protocolo Nº 163
ASSINATURA